

Valide aqui

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/4SQX9-AKYWV-8EJCE-S7TQ3



4º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

CNS 09334-4 Livro nº 2 - Registro Geral CNMATRIBUDA 4.2.0261473-35 ATA

261473

26/01/2021

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL - Fração de 0,002273 que corresponderá ao Apartamento 202 do Bloco 07 do Prédio a ser construído sob o n°2400 da Estrada Santa Eugênia, do Empreendimento denominado TARDIM DOS LÍRIOS II'', a ser construído no terreno designado LOTE 1 DO PAL 49396, de 2ª Categoria, com área total a ser construída de 19.854,90m², na Freguesia de Santa Cruz, medindo o terreno no todo 86,09m de frente, confrontando pela Estrada de Santa Eugênia, mais 9,16m em curva subordinada a um raio interno de 6,00m, concordando com o alinhamento da Rua Projetada 1 do PAA 12.631, por onde mede 118,50m, mais 9,43m em curva subordinada a um raio interno de 6,00m; 88,00m de fundo, confrontando com a Fazenda Nova Brasilia; 126,65 à direita confrontando com o lote 2 do PAL 49.396 de propriedade da CONSTRUTORA TENDA S/A; tendo o referido imóvel: **Área** Privativa Real de 40,54m²; Área de Uso Comum de 22,16m²; Área Total Real de 62,70m²; Possuindo o empreendimento 77 vagas de garagem, sendo 14 destinadas a Portadores de necessidades especiais (PNE), todas localizadas no pavimento térreo e são de uso comum do condomínio, conforme projeto aprovado pela Prefeitura Municipal. As vagas não se vinculam a nenhuma unidade autônoma, sendo de uso comum do condomínio. A forma de sua utilização deverá ser regrada em assembleia de condomínio específica para o tema. Até que realizada referida Assembleia, a utilização das vagas será regrada PROPRIETÁRIA/INCORPORADORA: CONSTRUTORA TENDA S/A, com sede em São Paulo/SP, CNPJ/MF sob o n° 71.476.527/0001-35. Adquirido o terreno or compra a MOA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS SC LTDA, conforme escritura de 14/07/2008, do 24º Ofício de Notas desta cidade, L°5602, fls.124/128, contendo escritura declaratória do 24° ofício de notas desta cidade, L°7527, fls.131 de 02/10/2016, registrada sob R-14 da matrícula 120074 em 18/11/2016, desmembramento averbado sob o AV-6 da matrícula 258887 em 10/02/2020, memorial de incorporação registrado sob o R-3 da matrícula 259852 em 10/02/2020 e retificação do memorial de incorporação averbado sob o AV-6 da citada matrícula.x

AV - 1 - M - 261473 - GRAVAME: De conformidade com o disposto no Art.662, C/C \$2° do Art.661 da Consolidação Normativa do Estado de Rio de Janeiro, fica consignado que o imóvel desta matrícula se configura como futura unidade autônoma, estando inserido em obra projetada e pendente de regularização registral, no que tange à sua conclusão.Rio de Janeiro, RJ, 26/01/2021. O de Substituta

AV - 2 - M - 261473 - AVERBAÇÃO DE TERMO DE URBANIZAÇÃO: Consta averbado sob o AV-2 da matrícula 259852 em 10/02/2020 que: Pelo Termo de Urbanização nº085.533, datado de 10.05/2019, lavrado às fls.092/092v do Livro nº05 de Folhas Soltas de Urbanização, da



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/4SQX9-AKYWV-8EJCE-S7TQ3

Secretaria Municipal de Urbanismo, passado por certidão nº085.533, datada de 10.05.2019, verifica-se que de acordo com o processo n°06/700.317/2018 o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, assumem CONSTRUTORA TENDA S/A, mediante as seguintes cláusulas: SEGUNDA: Pelo presente termo a outorgada se obriga a urbanizar a Estrada de Santa Eugênia, na pista adjacente ao lote, na extensão de 960,00m, correspondente à dimensão da testada do terreno até o lote 1 do PAL 48732, exclusive, conforme PAA 50-DER: Rua Projetada 1 do PAL 49297/PAA 1231, em toda a sua largura, na extensão de 132,00m: Rua 1 do PAL 49297/PAA 1231, em toda a sua largura, na extensão de 132,00m: Rua Projetada 2 do PAL 49297/PAA 1231, em toda a sua largura, na extensão de 120,00m, de acordo com o parecer do Grupo de Análise instituído pelo Decreto 45.342/18 às fls.9 a 11 e planta visada, as PARÁGRAFO ÚNICO: A realização e aceitação das obras de urbanização, ora assumidas, serão cumpridas em 3 etapas: 1ª Etapa: Estrada de Santa Eugênia, como condição para habite-se de construção no lote 2 do PAL 49297/PAA 1231; 2ª etapa: Rua Projetada 1, como condiçõa para habite-se de construção no lote 3 do PAL 49.297/PAA 1231; 3ª Etapa: Rua Projetada 2, como condição para habite-se de construção no lote 4 do PAL 49297/PAA 1231. TERCEIRA: As obras de urbanização deverão atender ao que determina o RPT (Regulamento de Parcelamento da Terra, aprovado pelo Decreto E 3800 de 20.04.1970), e executadas de acordo com as normas estabelecidas pelos órgãos responsáveis à sua aprovação, no âmbito de suas competências; QUARTA: A inadimplência de obrigação assumida na cláusula segunda, na não concessão de "habite-se" para qualquer edificação que venha a ser construída no local, até a conclusão das obras de urbanização e aceitação dos logradouros em questão. QUINTA: Qualquer importância devida ao Munícipio em decorrência do presente Termo será inscrita como dívida ativa de sua Fazenda Pública, acrescidas das multas de 20%, juros de 1% ao mês, fazendo-se a cobrança em processo da execução, com apoio no parágrafo 2° artigo 2° da Lei Federal nº6.830, de 22.08.1980, sobre o débito ajuizado incidindo honorários de advogado de 20%. SEXTA: Os outorgantes comprometem-se a respeitar a fazer cumprir integralmente, as obrigações assumidas pelo presente termo, renanciando ao direito de pleitear do Município qualquer indenização relativamente ao estabelecido neste termo, pondo, desde já/a salvo de qualquer dúvidas ou contestações futuras. Demais condições constantes do título.Rio de Janeiro, RJ, 26/01/2021. O OFICIAMARA C.F. da Silvera Costa Substituta

AV - 3 MA 261473 - AFETAÇÃO: Consta averbado sob o AV-4 da matrícula 259852 em 10/02/2020 que: Pelo Requerimento de 27/01/2020, a proprietária, já qualificada, submeteu a incorporação do Empreendimento do qual o imóvel desta matrícula faz parte ao regime de afetação, conforme previsto nos artigos 31-A e seguintes da Lei 4591/64. Desta forma, constituindo-se patrimônio de afetação o conjunto de bens, o terreno e as acessões, os direitos e obrigações vinculadas à incorporação imobiliária, bem como os demais bens e direitos a ela vinculados destinam-se única e exclusivamente à consecução da Incorporação do Empreendimento e à entrega das unidades



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/4SQX9-AKYWV-8EJCE-S7TQ3



4º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

CNS 09334-4 Livro nº 2 - Registro Geral **ENMafte 261473 26/01/2021**

> fls. 2 Cont. das fls. V.

imobiliárias aos futuros adquirentes e manter-se-ão apartados, tornando-se incomunicaveis em relação aos demais bens, direitos e obrigações do patrimorio geral da incorporadora. Rio de Janeiro, RJ, 26/01/2021. O OFTOTATI de Sivem Costa Sipernuta

AV - 4 - M - 261476 FINOUADRAMENTO: Consta averbado sob o AV-5 da matrícula 259852 em 10/02/2020 que: De acordo com Requerimento de 27/01/2020 e declaração de enquadramento da Caixa Econômica Federal datada de 07/01/2020, verifica se que o Memorial de Incorporação objeto do ato precedente está enquadrado no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV, instituído pela Lei 11.977/2009.Rio de Janeiro, RJ, 26/01/2021. O OFFETA (DIMENTO)

94/7810 Consta registrado sob o R-91 HIPOTECA: 261473 matrícula 259852 em 22/01/2021 que: Pelo Instrumento Particular de Crédito e Mútuo, para Construção de Empreendimento Hipotecária e outras avenças datado Imobiliário com Garantia 17/12/2020, CONSTRUTORA TENDA S/A já qualificada, deu dentre outros o imóvel desta matrícula em hipoteca a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, com sede em Brasília/DF e filial nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF n°00.360.305/0001-04, em garantia do pagamento do empréstimo e demais obrigações assumidas no citado contrato, sendo valor do financiamento de R\$14.655.421,37; Valor da Garantia Hipotecária de R\$29.324.000,00 (incluído neste valor outros imóveis); Sistema Amortização: SAC; Prazo Total de Construção/Legalização: Prazo Total de Amortização: 24 meses; Taxa de Juros Nφminal de 8.0000%a.a.; Taxa de Juros Efetiva de 8.3000%a.a e/demaiş constantes do título. Rio de Janeiro, RJ, 26/01/2021 Ologica Classivera Costa

AV - 6 - M - 261473 - DESLIGAMENTO DE HIPOTECA: Fica o imovel desta matrícula desligado da garantia hipotecária objeto do AV-5, face autorização dada pela credora no instrumento particular de 27/07/2021, que hoje se arquiva. (Prenotação n°703275 de 24/08/2021) (Selo de fiscalização eletrônica n°EDTZ 20760 UCN). Rio de Janeiro, RJ, 30/08/2021. O OFICIAL.

S. Islanda

R - 7 - M - 261473 - COMPRA E VENDA: Pelo instrumento particular de 27/07/2021, a proprietária já qualificada, vendeu a fração do terreno desta matrícula, bem como o apartamento a ser nele construído a NATHALHA THUANE LIMA DA SILVA MORAES, brasileira, bombeiro civil, solteira, identidade n°316856558, expedida pelo DETRAN/RJ, CPF/MF sob o n° 186.205.277-89, residente nesta cidade. Valor do imóvel atribuído pelos contratantes:R\$121.814,16(sendo com utilização dos recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto no valor de Continua no verso...

- Jeena C. F. da Silyeira Costa



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/4SQX9-AKYWV-8EJCE-S7TQ3

R\$29.000,00). Isento de imposto de transmissão, conforme guia n°2414391.(Prenotação n°703275, em 24/08/2021) (Selo de fiscalização eletronica n°EDTZ 20761 HGK). Rio de Janeiro, RJ, 30/08/2021. O OFICIAL LOS CALOS CONTRACTOR CONTRAC

R + 8 A Max 9261473 - ALIENACAO FIDUCIARIA: Pelo instrumento particular datado de 27/07/2021, a adquirente deu a fração do terreno desta matrícula, bem como o apartamento a ser nele construído em alienação fiduciária, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF, com sede Em Brasília - Df e Filial Nesta Cidade, CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, em garantia da dívida de R\$77.514,16, a ser paga em 360 prestações mensais e consecutivas, calculadas pelo plano PRICE, vencendo-se a 1º em 25/08/2021, no valor de R\$445,11, à taxa nominal de 5,2500%a.a., efetiva de 5,3781%a.a e nas demais condições constantes do título. (Prenotação nº703275, de 24/08/2021) (Selo de fiscalização Eletrônico nºEDTZ 20762 HLE). Rio de Janeiro, RJ, 30/08/2021.0 OFICIAL

Oficial Substituta AV - 9 - M - 261473 -CONSTRUÇÃO: Pelo requerimento de 047/009/2021, capeando Certidão da Secretaria Municipal de Urbanismo 25/0388/2021, de 31/08/2021, hoje arquivados, verifica se com o processo nº06/700082/2020, o imóvel da matrícula, teve sua construção concluída, tendo sido o "habite-se" concedido em 31/08/2021. Dispensada a apresentação da CND do INSS relativa à obra, conforme provimento CGJ n°41/2013, publicado no D.O.E em 21.06.2013 (Prenotação n°703946 de 16/09/2021) (Selo de fiscalização eletrônica nºEDTZ 25665 WLO). Rio de 28/09/2021.0 OFICIA Ling s da Silva Caetano 34/100**46**

AV - 10 - M - 261473 - INTIMAÇÃO POR EDITAL: Na qualidade de credor Fiduciário, o credor, já qualificado, através do Ofício n°512363/2024 de 02/09/2024, e face notificações promovidas pelo mesmo com resultado ''NEGATIVO'' hoje arquivados, este requereu nos termos do Parágrafo 1° do Art. 26 da Lei n°9514/97, a Intimação via edital do(a) devedor(a) fiduciante NATHALHA THUANE LIMA DA SILVA MORAES, já qualificada. Publicados em 30/12/2024, 31/12/2024 e 02/01/2025, para purga da mora objeto desta matrícula. Certificamos a não ocorrência de purga de mora no prazo legal.

Prenotação n°**731343** de 06/09/2024. Selo de fiscalização eletrônica n°EETO 50857 QRU. Ato concluído aos 12/02/2025 por Matheus conceição (Mat. TJRJ 94/23848).

AV - 11 - M - 261473 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Pelo Requerimento de 18/07/2025, hoje arquivado, verifica-se que face ao Artigo 26, parágrafo 7°, da Lei 9514/97, sendo promovida a intimação sem a purgação da mora, consolida-se a propriedade do imóvel desta matrícula, em nome da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF, com sede Brasilia - Df, CNPJ/MF sob o n° 00.360.305/0001-04, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 30 dias



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/4SQX9-AKYWV-8EJCE-S7TQ3



4º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

CNS 09334-4 Livro nº 2 - Registro Geral CNM:093344.2.0261473-35

MATRÍCULA

261473

26/01/2021

DATA

contados da data do registro (art.27 da Lei 9514 de 20.11.1997). Imposto pago pela guia n°2843271 em 11/07/2025.

Prenotação nº741284 de 22/07/2025. Selo de fiscalização eletrônica nºEEXF 49678 ANR. Ato concluído aos 27/08/2025 por Ulisses Cactano (Mat. TJRJ 94/10046).

CANCELAMENTO DE PROPRIEDADE 261473 -FIDUCIÁRIA: Com fulcro no Artigo 1488, do CNCGJ, Em consequência averbação de a consolidação de propriedade retro averbada, verifica-se cancelada a propriedade fiduciária objeto da presente matrícula. Prenotação nº741284 de 22/07/2025. Selo de fiscalização eletrônica n°EEXF 49679 XWA. Ato concluído aos 27/08/2025 por Ulisses Caetano (Mat. TJRJ 94/10046).

CERTIFICA que esta é a cópia fiel da matrícula a que se refere, dela constando a situação jurídica da mesma, bem como todos os eventuais ônus e gravames, ações reais e pessoais reipersecutórias ou indisponibilidades existentes sobre o imóvel, seus proprietários ou detentores de direitos, registrados e/ou averbados até o momento da sua emissão. CERTIFICANDO ainda as prenotações efetuadas na presente matricula até o dia útil anterior a sua emissão. Informa que o 4º RGI situa-se na Rua do Prado, nº 41, loja 101, Santa Cruz, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 23.555-012. site: www.4rgirj.com.br. Dou fé. Rio de Janeiro, RJ, 29/08/2025. A presente certidão foi confeccionada e assinada digitalmente às 11:58h.

Emolumentos	Lei 6370/12	FETJ	FUNDPERJ	FUNPERJ	FUNA RPEN	ISSQN	SELO DE FISCALIZAÇÃO	TOTAL
R\$ 108,60	R\$ 2,17	R\$ 21,72	R\$ 5,43	R\$ 5,43	R\$ 6,51	R\$ 5,83	R\$ 2,87	R\$ 158,56

Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral de Justiça Selo de Fiscalização Eletrônico EEXF 49680 SUX



Consulte a validade do selo em: http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/

EFS-